

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021 - Edição nº 061

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 139/2021: "Dispõe sobre a alteração da nomeação dos representantes/membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS do município de Tanque Novo BA, como abaixo se específica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 018/2021: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



DECRETO Nº 139/2021

"Dispõe sobre a alteração da nomeação dos representantes/membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Tanque Novo – BA, como abaixo se específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 008/2014, de 10 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS do município de **Tanque Novo – BA**, os seguintes representantes titulares e suplentes, com vigência aos anos de 2021 a 2023.

- I Entidades de Sociedade Civil Organizada
 - a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tanque Novo:
 - DANIEL MAGALHÃES CARNEIRO Titular
 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DIAS Suplente
 - b) Representante da Escola Família Agrícola:
 - EDILSON SILVA Titular
 - ARIELTON JESUS SILVA Suplente
 - c) Representante da Associação dos Produtores Rurais de Várzea da Madeira
 - ERENILDO DE MAGALHÃES Titular
 - EDIMARCOS SILVA ALVES Suplente
 - d) Representante de Associação da Comunidade de Papagaio:
 - SANDRA GOMES DE QUEIROZ Titular
 - ELANI CASTRO COSTA Suplente
 - e) Representante da Associação de Comunidade de Boca do Campo:
 - EPAMINONDAS CARDOSO DA SILVA Titular

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162

Tanque Novo - BA





- JOSÉ ROBERTO SOUSA DIAS Suplente
- f) Representante da Associação da Comunidade do Murici
 - ENILTON DE MAGALHÃES
 - SILVANA DE JESUS MAGALHÃES
- g) Representante da Entidade Religiosa
 - LUÍS DE JESUS SOUSA Titular
 - ALTEMIRO COSTA OLIVEIRA Suplente
- II Representantes do Poder Público
 - a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
 - RENAN THIAGO CARNEIRO NUNES Titular
 - GABRIEL SOUSA FERREIRA Suplente
 - b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - RYAN CARDOSO JESUS Titular
 - ADAILSON LOPES CARDOSO Suplente
 - c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - JOVINA BATISTA DE MAGALHÃES Titular
 - WESLEY CARNEIRO SILVA Suplente
 - d) Representantes da Câmera Municipal de Vereadores:
 - GILBERTO CARLOS SILVA REIS Titular
 - DELCI SILVA MAGALHÃES Suplente
 - e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - ALOÍSIO AGENOR COSTA SILVA Titular
 - GUILHERME GREGÓRI DE PEREIRA CARNEIRO Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 16 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162

Tanque Novo - BA





PORTARIA Nº 018/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença prêmio para a servidora pública municipal, com lapso temporal de 90 dias, a contar do dia 10/03/2021, para:

1. ELENILZA PEREIRA DIAS - MERENDEIRA - MATRÍCULA DE Nº 338;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 16 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162